



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

**ATA DA 14^a SESSÃO ORDINÁRIA DO IIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA
MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO – EXERCÍCIO 2025 -
LEGISLATURA 2025/2028, em 18 de novembro de 2025.**

Na Presidência: Ver. JOSÉ EDSON FERREIRA

Na Vice-Presidência: Ver. THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA

Na Secretaria: Ver. JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO

Às 19h00min, do dia 18(dezoito) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, sítio a Rua Dantas Barreto nº 1338, centro, Nazaré da Mata-PE, deu-se início a 14^a Sessão Ordinária do IIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028.

Na Presidência o Vereador JOSÉ EDSON FERREIRA; na Vice-Presidência o Vereador THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA, e na Secretaria o Vereador JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO Mesa composta, na Assessoria Jurídica o Dr. ALTAIR MARCOLINO DA SILVA, OAB/PE 51.537, presentes os seguintes Vereadores:). ADJAIR PEREIRA DA SILVA (PSB); AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA (AVANTE); DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA (MOBILIZA); EDSON ANTÔNIO DA SILVA (PL); FÁBIO FÉLIX DA SILVA (MOBILIZA); GIDEÃO CÂNDIDO (AVANTE); JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO (PODEMOS); JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO (PL); JOSÉ EDSON FERREIRA(PSDB); MANUEL ANTÔNIO BERTO DA SILVA (PSB); THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA (PSDB). Ausente os Vereadores: TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO (SOLIDARIEDADE) e WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA (UNIÃO BRASIL). Havendo número legal, o senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. **O EXPEDIENTE DO DIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 16/2025**, de autoria do Vereador



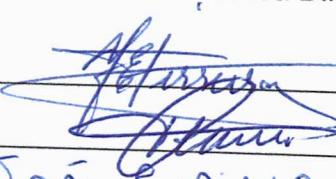
**Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco**

THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA (PSDB), que Institui a Política Municipal de Incentivo ao Jovem Empreendedor no Município de Nazaré da Mata e dá outras providências; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 17/2025**, de autoria do Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB), que autoriza a criação do protocolo de segurança voltado para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, de abuso e ou exploração sexual em quaisquer ambientes, garantindo-lhes atendimento obrigatório e integral e evitando a revitimização. Com emenda aditiva apresentada pelo Vereador AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 18/2025**, de autoria do Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**, que denomina de "RUA JUANITA JUSSANY TIAGO DO NASCIMENTO, o Trecho que especifica no Loteamento Jardim Nazaré nesta cidade e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 20/2025**, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal. que Cria o **Núcleo Vandeciro Cosme da Silva** de enfrentamento a violência contra a pessoa idosa de Nazaré da Mata e dá outras providencias, que é encaminhado para parecer da Comissão de Justiça e Redação. Inexistindo vereadores inscritos para falar no **PEQUENO EXPEDIENTE**. Ato continuo, o Senhor Presidente dá por iniciado à **ORDEM DO DIA**: Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 16/2025**, de autoria do Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB), que Institui a Política Municipal de Incentivo ao Jovem Empreendedor no Município de Nazaré da Mata e dá outras providências. Que é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final. Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 17/2025**, de autoria do Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB), que autoriza a criação do protocolo de segurança voltado para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, de abuso e ou exploração sexual em quaisquer ambientes, garantindo-lhes atendimento obrigatório e integral e evitando a revitimização. Com emenda aditiva apresentada



**Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco**

pelo Vereador AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA, Acrescentando-se ao art. 1º do Projeto de Lei Legislativo nº 17/2025: o § 2º – Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos coordenar, assessorar, assistir, articular, prestar apoio e acompanhar ações relacionadas ao cumprimento do Protocolo Municipal de Acolhimento Integrado. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é a Emenda Aprovada de modo unânime. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo nº 20/2025, com a emenda, é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 18/2025**, de autoria do Vereador JOSÉ EDSON FERREIRA, que denomina de “RUA JUANITA JUSSANY TIAGO DO NASCIMENTO, o trecho que especifica no Loteamento Jardim Nazaré nesta cidade e dá outras providências, que após justificativa oral do autor da proposição é aprovado de modo unânime, com sua respectiva Redação Final. Em discussão e votação o **REQUERIMENTO Nº 67/2025**, de autoria do Vereador AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA, solicitando registro na Ata dos Trabalhos Legislativos **VOTOS DE APLAUSOS, ELOGIOS E FELICITAÇÕES** em comemoração aos 30 ANOS de fundação do Instituto Educacional Monteiro Lobato, referência em educação infantil e uma da mais importante entidade educacional do nosso município, fábrica onde o **conhecimento acontece educando a mente e o coração**. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, é aprovado de modo unânime. Inexistindo matéria sobre a Mesa, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora.



Presidente

Vice-Presidente

Secretário



JOÃO RUFINO